

**EDITAL N°303, DE 09 DE AGOSTO DE 2024****PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS - PRASE RESULTADO FINAL**

O DIRETOR GERAL do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, por meio da Seção de Assuntos Estudantis, torna público resultado final do PRASE.

**1. RESULTADO FINAL:**

1.1 Resultado final das solicitações de auxílio do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE:

<b>NOME DO/A ESTUDANTE</b>	<b>PARECER</b>	<b>VALOR DO AUXÍLIO</b>	<b>NÚMERO DE PARCELAS</b>
<b>Dayane Franciele Maia</b>	<b>Deferido</b>	<b>500,00</b>	<b>1x</b>

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.10/A estudante deve encaminhar, no prazo de 05 dias, os dados bancários (agência e conta do Banco do Brasil) para a SEAE, por meio do e-mail: seae.[curitiba@ifpr.edu.br](mailto:seae.curitiba@ifpr.edu.br)

2.2 Constituem-se deveres dos/as estudantes assistidos pelo Auxílio a Situações Emergenciais:

I - Apresentar relatório de prestação de contas acerca do recurso recebido até 15 dias após o recebimento do auxílio através do preenchimento do formulário: [Prestação de contas](#)

II - Para a prestação de contas, podem ser realizada mediante a apresentação de notas ou recibos do valor gasto.

III - O não atendimento da prestação de contas acarretará na necessária devolução do valor recebido.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Curitiba.

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 09/08/2024, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3113655** e o código CRC **72600E7A**.

---

Referência: Processo nº 23411.003905/2024-81

SEI nº 3113655

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil